

FAGNER DE CAMPOS SOUZA

IEMAIS

**A IMPORTÂNCIA DA INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA NO SISTEMA
PRISIONAL BRASILEIRO: ANÁLISE ESTRATÉGICA DO CONTEXTO DE
MATO GROSSO DO SUL**

CAMPO GRANDE-MS

2025

A IMPORTÂNCIA DA INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: ANÁLISE ESTRATÉGICA DO CONTEXTO DE MATO GROSSO DO SUL

O presente artigo analisa a atuação da inteligência penitenciária no sistema carcerário, com ênfase nas unidades prisionais do estado de Mato Grosso do Sul. Parte-se de uma visão ampla sobre o contexto nacional e os principais desafios enfrentados, como a superlotação, a atuação de organizações criminosas e a entrada de objetos ilícitos nos presídios. A partir da análise de dados oficiais da AGEPEN-MS (2025), o estudo investiga o perfil etário da população carcerária, a distribuição de presos indígenas e estrangeiros e o papel da inteligência na repressão de crimes organizados. Conclui-se que a inteligência penitenciária é essencial tanto para a segurança interna quanto para a prevenção de delitos externos e a reintegração social dos custodiados.

Palavras-chave: Inteligência penitenciária; Sistema prisional; Organizações criminosas; Mato Grosso do Sul; Segurança pública.

1 INTRODUÇÃO

O sistema prisional brasileiro enfrenta uma série de desafios complexos e interligados que comprometem sua eficiência e segurança. Entre esses desafios estão a superlotação das unidades, condições precárias de infraestrutura, a atuação intensa de facções criminosas organizadas e o constante ingresso de armas, drogas e outros ilícitos nas prisões. Esses fatores contribuem para um ambiente altamente vulnerável, onde a manutenção da ordem e da segurança se torna uma tarefa cada vez mais difícil.

Nesse cenário, a inteligência policial assume papel estratégico na prevenção e no enfrentamento das ameaças internas ao sistema prisional. Através da coleta, análise e disseminação de informações relevantes, é possível identificar riscos, monitorar atividades suspeitas e antecipar ações criminosas dentro das unidades. Além disso, a inteligência auxilia na desarticulação de

redes criminosas que operam tanto dentro quanto fora dos presídios, garantindo maior controle sobre o ambiente carcerário.

O avanço tecnológico e a incorporação de metodologias modernas têm ampliado a capacidade dos órgãos de segurança para atuar de forma preventiva, eficaz e integrada. Entretanto, limitações estruturais, burocráticas e legais ainda representam obstáculos significativos para a plena efetividade das ações de inteligência no contexto prisional.

Ademais, a colaboração entre diferentes órgãos públicos e a integração dos sistemas de informação são fundamentais para o sucesso das estratégias de inteligência. A troca de dados e o trabalho conjunto entre polícias civil, militar, federal e agentes penitenciários promovem uma visão mais ampla e precisa das dinâmicas criminosas, permitindo respostas mais rápidas e assertivas. O fortalecimento dessas parcerias é, portanto, essencial para mitigar os riscos e melhorar a gestão da segurança no sistema prisional.

Dados apontam que o total de internos no sistema prisional de Mato Grosso do Sul em junho de 2025 é de 17.486 internos, conforme mapa prisional abaixo exposto¹

¹ <https://www.agepen.ms.gov.br/numeros-gerais-2025/>



SISPESTATÍSTICA - REF. JUNHO/2025 - FECHA EM 30/06/2025

REGIME FECHADO	CAPITAL	INTERIOR	TOTAL
PRESOS	5.883	8.346	14.229
PRESAS	323	619	942
REGIMES ABERTO E SEMIABERTO	CAPITAL	INTERIOR	TOTAL
PRESOS	1.364	798	2.162
PRESAS	153	0	153
QUANTITATIVO TOTAL			17.486
TOTL DE VAGAS			9.570
PRESOS (AS) CONDENADOS CAPITAL E INTERIOR		9.103	
PRESOS (AS) ESTRANGEIROS CAPITAL E INTERIOR		269	

INFORMAÇÕES AO MAPA TRIMESTRAL	
CAPITAL	
PRESOS/(AS)PROVISÓRIOS	1506
PRESOS /PROC./&/COND.	849
SOMA PROV./PROC./&/COND.	2.355
CONDENADOS (AS)	5.368
INTERIOR	
PRESOS/(AS)PROVISÓRIOS	3051
PRESOS /PROC./&/COND.	2977
SOMA PROV./PROC./&/COND.	6.028
CONDENADOS (AS)	3.735
GERAL CAPITAL E INTERIOR	
PRESOS/(AS)PROVISÓRIOS	4.557
PRESOS /PROC./&/COND.	3.826
SOMA PROV./PROC./&/COND.	8.383
CONDENADOS (AS)	9.103
TOTAL DE INTERNOS	17.486

2. ANÁLISE DA FAIXA ETÁRIA DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL.

A análise da faixa etária dos presos é um aspecto fundamental para a compreensão das dinâmicas internas do sistema prisional e para a

formulação de políticas públicas eficazes voltadas à gestão e ressocialização dos detentos. Conforme os dados mais recentes da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul (AGEPEN-MS), observa-se uma concentração significativa da população carcerária nas faixas etárias intermediárias, especialmente entre 25 e 45 anos.

Especificamente, a faixa etária de 35 a 45 anos representa cerca de 32% do total de presos, configurando o grupo mais expressivo dentro do sistema. Em seguida, as faixas de 25 a 29 anos e 30 a 34 anos compõem juntas aproximadamente 40% da população carcerária. Faixas mais jovens, entre 18 e 24 anos, correspondem a 12%, enquanto os presos com idade entre 46 e 60 anos somam 13%, e os acima de 60 anos representam apenas 3%.

Essa distribuição revela alguns aspectos importantes. A predominância de indivíduos na faixa etária adulta, em fase economicamente produtiva e socialmente ativa, evidencia o impacto social e econômico do encarceramento. Homens e mulheres nessas faixas enfrentam a perda da capacidade de sustento próprio e de suas famílias, o que potencializa problemas sociais como o aumento da vulnerabilidade familiar e comunitária.

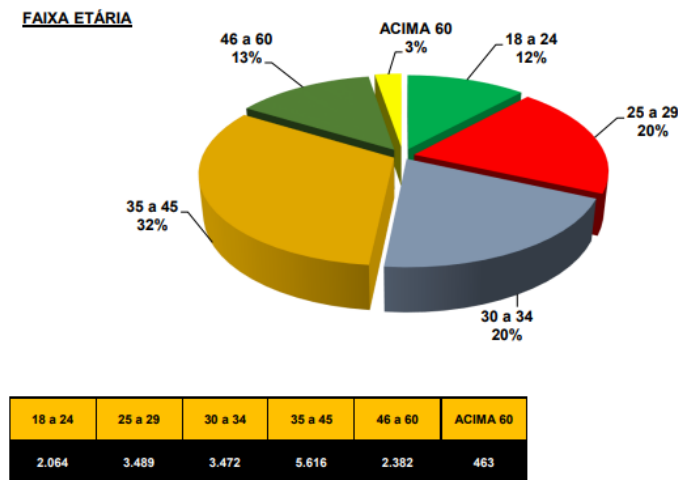
Além disso, a concentração maior na faixa dos 25 aos 45 anos pode indicar padrões específicos de comportamento criminal e ciclos de reincidência, que devem ser cuidadosamente analisados pelas autoridades penitenciárias para direcionar ações de prevenção, tratamento e reabilitação. Programas de ressocialização precisam estar adequados às necessidades específicas desse público, que apresenta particularidades quanto à saúde, educação, emprego e reintegração social.

Por outro lado, a menor presença de jovens entre 18 e 24 anos pode ser reflexo de políticas específicas para adolescentes em conflito com a lei, mas também sugere a necessidade de monitoramento constante para evitar o aumento da criminalidade juvenil, que pode representar a entrada de novos

grupos no sistema prisional. Já a pequena porcentagem de idosos presos indica um perfil demográfico ainda reduzido, embora esse grupo exija cuidados especiais devido às suas condições de saúde e vulnerabilidades associadas à idade.

A compreensão da faixa etária dos presos é, portanto, indispensável para o desenvolvimento de estratégias eficientes de inteligência policial e gestão prisional. Permite a alocação adequada de recursos, a criação de programas específicos e o aprimoramento das políticas públicas para promover não apenas a segurança, mas também a recuperação e reintegração social dos indivíduos privados de liberdade.

Em suma, os dados etários fornecem um panorama claro da composição da população carcerária, orientando as ações para enfrentar os desafios presentes e futuros do sistema prisional, sempre com foco na proteção dos direitos humanos e na efetividade das medidas de segurança pública².



² <https://www.agepen.ms.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/FIXA-ETARIA.pdf>

3. A IMPORTÂNCIA DA INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA NA GESTÃO DE PRESOS INDÍGENAS E ESTRANGEIROS

A inteligência penitenciária desempenha papel fundamental na manutenção da ordem, segurança e governança dentro das unidades prisionais. Entre as suas atribuições estratégicas está a análise detalhada do perfil da população carcerária, incluindo divisões por nacionalidade, etnia, filiação a grupos específicos e grau de periculosidade. A presença de internos indígenas e estrangeiros no sistema penitenciário do Mato Grosso do Sul, conforme levantamento da AGEPEN referente a junho de 2025, é um recorte que merece atenção especial dentro da lógica da inteligência institucional.

O relatório aponta que o sistema prisional do estado abriga 464 presos indígenas e 226 presos estrangeiros, totalizando 690 indivíduos que pertencem a grupos com especificidades culturais, linguísticas e legais que impactam diretamente a gestão carcerária. Essa segmentação populacional representa não apenas um dado estatístico, mas um indicador de risco, complexidade e necessidade de resposta diferenciada por parte da administração penitenciária.

No que se refere aos presos indígenas, a inteligência penitenciária deve considerar aspectos como o respeito às tradições culturais, a barreira linguística em alguns casos e a relação com comunidades indígenas externas. O histórico de conflitos, a presença de lideranças e as possíveis conexões com redes criminosas locais ou regionais devem ser monitorados com atenção. Além disso, a realocação de presos indígenas em unidades distantes de seus territórios pode gerar tensões e dificultar a ressocialização, sendo essencial mapear suas origens e vínculos para medidas mais eficazes.

Quanto aos estrangeiros, a situação é ainda mais delicada. A maioria está concentrada em unidades prisionais localizadas em regiões estratégicas do estado, como Dourados, Naviraí e Corumbá — áreas que fazem

fronteira com países como Paraguai e Bolívia. Isso indica, possivelmente, a atuação desses indivíduos em delitos transnacionais, como o tráfico internacional de drogas, armas e pessoas. Assim, a inteligência penitenciária deve trabalhar de forma articulada com órgãos de inteligência policial, Polícia Federal, Ministério das Relações Exteriores e agências internacionais para o mapeamento dessas redes criminosas e eventual repatriação de presos.

Outro ponto relevante é a distribuição geográfica dos internos indígenas e estrangeiros, que pode interferir diretamente na dinâmica de poder interno das unidades. A presença de grupos culturalmente homogêneos e, em alguns casos, organizados, pode favorecer a criação de subgrupos coesos com capacidade de articulação interna, o que exige vigilância constante, coleta de informações e monitoramento de possíveis lideranças.

O cruzamento dessas informações com dados sobre reincidência, perfil de crimes cometidos, vínculo com organizações criminosas e comportamento dentro do presídio permite à inteligência penitenciária atuar de maneira mais estratégica. É essencial que o setor disponha de mecanismos tecnológicos e humanos para processar essas informações e transformá-las em ações concretas, como classificação de risco, definição de lotação adequada, intervenção preventiva e atuação coordenada com outras instituições de segurança pública.

Portanto, a presença de indígenas e estrangeiros no sistema prisional de Mato Grosso do Sul deve ser vista não apenas sob a ótica dos direitos humanos, mas também como um componente crítico da inteligência penitenciária. A análise qualificada dessas populações é indispensável para garantir a segurança institucional, a integridade dos internos e a eficácia das políticas de ressocialização e controle.

Adicionalmente, é fundamental que os profissionais responsáveis pela inteligência penitenciária recebam formação continuada e específica para

lidar com as particularidades desses grupos, com ênfase em aspectos interculturais, direitos internacionais e dinâmicas transfronteiriças. A integração entre os setores de inteligência, administração penitenciária, segurança pública, justiça e relações exteriores é imprescindível para que as informações sejam transformadas em estratégias eficazes, capazes de prevenir conflitos internos, desarticular redes criminosas e promover um ambiente prisional mais seguro e controlado.³



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO/AGEPEN/MS



RELAÇÃO DE INDÍGENAS PROC. E COND. PELA JUSTIÇA EST./FED. E ESTRANGEIROS - REF. JUNHO/2025 - FECHA EM 30/06/25									
C A P I T A L	F E C H A D O	ESTABELECIMENTO PENAL	INDÍGENAS				ESTRANGEIROS		
			Estadual		Federal				
			PROC.	COND.	PROC.	COND.			
		Centro de Triagem Anísio Lima	0	0	0	0	0		
		Est. Penal Feminino Irmã Irma Zorzi	3	2	0	0	7		
		Est. Penal Jair Ferreira de Carvalho	0	11	0	0	19		
		Instituto Penal de Campo Grande	0	18	0	0	7		
		Presídio de Trânsito de Campo Grande	0	0	0	2	2		
		Penit. Est. Masc. de Regime Fechado da Gameleira I	0	1	0	0	6		
		Penit. Est. Masc. de Regime Fechado da Gameleira II	0	1	0	0	6		
		Centro Penal Agroindustrial da Gameleira	0	5	0	0	8		
		Est. Penal Fem. S.A. de Campo Grande	0	0	0	0	4		
I N T E R I O R	F E C H A D O	Centro de Detenção Provisória de Iguatemi	0	0	0	0	1		
		Est. Penal de Amambai	20	6	0	0	10		
		Est. Penal de Aquidauana	6	11	0	0	4		
		Est. Penal de Bataguassu	0	2	0	0	0		
		Est. Penal Masculino de Reg. Fechado de Caarapó	12	12	0	0	0		
		Est. Penal de Cassilândia	0	0	0	0	0		
		Est. Penal de Corumbá	0	0	0	0	30		
		Est. Penal Masculino de Coxim	0	0	0	0	1		
		Est. Penal de Dois Irmãos do Buriti	10	18	0	0	5		
		Est. Penal de Regime Fechado de Ivinhema	0	0	0	0	0		
		Est. Penal de Jardim Máximo Romero	1	8	0	0	8		
		Est. Penal de Nova Andradina	0	0	0	0	2		
		Est. Penal de Ponta Porã Ricardo Brandão	10	1	0	0	23		
		Est. Penal de Paranaíba	0	0	0	0	0		
		Est. Penal de Rio Brilhante	0	1	0	0	1		
		Penit. de Segurança Máxima de Naviraí	12	33	0	0	25		
		Penit. de Segurança Média de Três Lagoas	1	0	0	0	5		
		Penitenciária Estadual de Dourados	72	138	0	1	32		
		E.P.R.S.A. Aquidauana	0	10	0	0	0		
		E.P.R.S.A. Dourados	0	14	0	0	3		
		C.P.I. Paracelso de Lima Vieira Jesus - Três Lagoas	0	0	0	0	0		
		F E M I N I N O	F E C H A D O	Est. Penal Fem. Corumbá Carlos A. J. Giordano	0	6	0	0	6
				Est. Penal Fem. de Jateí Luiz Pereira da Silva	3	8	0	0	1
Est. Penal Fem. de Ponta Porã	6			0	2	0	8		
Est. Penal Fem. de Rio Brilhante	1			1	0	0	0		
Est. Penal Fem. de São Gabriel do Oeste	0			0	0	0	0		
		Est. Penal Fem. de Três Lagoas	0	0	0	0	2		
TOTAL			157	307	2	3	226		
TOTAL GERAL			464		5		226		

³ <https://www.agepen.ms.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/06-INDIGENA-ESTRANGEIRO-JUNHO-DE-2025-FECHA-EM-30.06.2025-1.pdf>

4. A IMPORTÂNCIA DA INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA NO COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

O sistema penitenciário brasileiro, especialmente em estados de fronteira como Mato Grosso do Sul, é um dos principais focos de atuação e expansão de organizações criminosas. Essas facções utilizam as unidades prisionais não apenas como espaço de reclusão de seus membros, mas como ambientes estratégicos de comando, recrutamento e coordenação de atividades ilícitas, inclusive fora dos muros da prisão. Diante desse cenário, a inteligência penitenciária assume um papel central no enfrentamento desse fenômeno, sendo uma das principais ferramentas para identificar, monitorar e desarticular as estruturas internas e externas dessas organizações.

A inteligência penitenciária atua no acompanhamento sistemático da dinâmica prisional, realizando coleta, tratamento e análise de informações que permitem mapear hierarquias criminosas, formas de comunicação ilícita, conexões com o crime organizado externo e movimentações suspeitas dentro das unidades. Essa atividade vai além da vigilância tradicional, pois se baseia em métodos de investigação técnica, análise comportamental, uso de tecnologia e cooperação interinstitucional.

Com base em ações de inteligência, é possível detectar a atuação de lideranças dentro do cárcere, o aliciamento de novos integrantes, o planejamento de crimes como homicídios, sequestros, fugas, motins e atentados contra agentes públicos. O conhecimento sobre as formas de atuação das facções permite a adoção de medidas preventivas, como a separação estratégica de lideranças, a interceptação de mensagens codificadas, o controle do fluxo de visitas e a quebra de rotinas que favoreçam a articulação criminosa.

Outro aspecto crucial da inteligência penitenciária é a **integração com outros órgãos de segurança pública**, como polícias civil, militar e federal, além do Ministério Público e do Poder Judiciário. A partir dessa articulação, é

possível consolidar bancos de dados, produzir relatórios estratégicos, desencadear operações conjuntas e tomar decisões fundamentadas em evidências, fortalecendo a resposta do Estado contra o crime organizado.

Além disso, o fortalecimento da inteligência penitenciária contribui para a proteção dos próprios agentes penitenciários, que muitas vezes são alvos de ameaças e tentativas de cooptação. A identificação prévia de riscos e ameaças permite a adoção de protocolos de segurança e integridade física e moral dos profissionais envolvidos no sistema prisional.

No combate às organizações criminosas, a inteligência penitenciária também deve trabalhar com foco preventivo e estratégico, não apenas repressivo. Isso envolve a compreensão do perfil dos presos, da origem das facções, do modus operandi dos grupos e da vulnerabilidade estrutural do sistema. A atuação orientada por dados e análises qualificadas permite não só conter, mas enfraquecer e, em longo prazo, desarticular redes criminosas que se aproveitam da fragilidade do sistema prisional para se expandir.

Portanto, a inteligência penitenciária é uma ferramenta indispensável no enfrentamento às organizações criminosas, pois atua na antecipação de ameaças, na neutralização de lideranças, na interrupção de fluxos de comunicação e no apoio à repressão qualificada. O investimento contínuo em tecnologia, capacitação de pessoal e integração interinstitucional são medidas essenciais para garantir a eficácia dessa atuação e fortalecer o sistema penitenciário como um ambiente de legalidade, disciplina e ressocialização, e não de fortalecimento do crime organizado.

5. A FUNÇÃO ESTRATÉGICA DA INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA NO ENFRENTAMENTO DE DELITOS EXTERNOS E NA RECONSTRUÇÃO SOCIAL DO APENADO

A atividade de inteligência dentro das unidades prisionais não se restringe aos limites físicos das instituições de custódia. Ao contrário, ela possui

papel crucial na identificação de práticas ilícitas que extrapolam os muros das penitenciárias, influenciando diretamente o cenário da segurança pública em âmbito regional e nacional. As investigações internas, quando bem estruturadas, têm sido responsáveis por revelar operações criminosas que ocorrem em liberdade, mas que são arquitetadas a partir dos estabelecimentos penais.

É por meio do monitoramento detalhado de comportamentos, da observação de vínculos interpessoais e da análise de padrões informacionais que os setores especializados conseguem interceptar estratégias delitivas em andamento. A detecção precoce de articulações externas, muitas vezes mascaradas sob atividades aparentemente lícitas, depende de uma estrutura investigativa técnica e proativa. Tais mecanismos têm demonstrado eficácia na neutralização de redes ilícitas, na proteção de comunidades vulneráveis e na redução de ocorrências violentas articuladas sob ordens emanadas do cárcere.

Além de sua atuação na contenção de ameaças externas, a inteligência penitenciária desempenha um papel igualmente relevante na construção de trajetórias alternativas à criminalidade. A análise criteriosa do histórico individual do detento, seus vínculos sociais, aptidões e interesses permite a formulação de estratégias personalizadas para o retorno ao convívio comunitário. Quando a gestão da informação é utilizada para mapear oportunidades de educação, capacitação profissional e fortalecimento de laços familiares, há um aumento significativo na probabilidade de sucesso pós-liberdade.

Essa abordagem focada no conhecimento aprofundado do interno, suas vulnerabilidades e potencialidades, possibilita a seleção criteriosa de perfis para inclusão em programas de requalificação e acompanhamento psicossocial. O objetivo não é apenas mitigar o risco de reincidência, mas oferecer condições reais para o recomeço. A atuação informada por dados, ao invés de generalizações, representa uma mudança de paradigma no modo como o sistema trata os indivíduos sob sua responsabilidade.

Portanto, a inteligência penitenciária deve ser compreendida não como mera ferramenta de controle, mas como elemento transformador da política criminal e do sistema de justiça como um todo. Seu emprego estratégico permite tanto o enfraquecimento de circuitos ilegais que operam fora das unidades quanto a promoção de políticas humanizadas que valorizam a possibilidade de reconstrução pessoal. O equilíbrio entre prevenção, investigação e reintegração é o caminho para um modelo mais eficiente, justo e alinhado com os princípios constitucionais.

Além disso, a atuação inteligente dentro das instituições de privação de liberdade cumpre uma função essencial para o fortalecimento da credibilidade do Estado perante a sociedade. Ao demonstrar que o aparato penal pode ser utilizado não apenas para punir, mas também para interromper ciclos de violência e oferecer alternativas concretas de recomeço, o poder público reafirma seu compromisso com os direitos fundamentais e com a ordem democrática.

Cabe ressaltar ainda que a inteligência penitenciária, quando integrada a políticas intersetoriais — como educação, assistência social, saúde mental e empregabilidade —, amplia sua eficácia e torna-se vetor de transformação estrutural. A informação qualificada, neste contexto, deixa de ser apenas uma ferramenta de repressão e passa a exercer um papel orientador, permitindo ao gestor prisional tomar decisões mais assertivas e promover ações com foco na dignidade humana.

Outro ponto a ser destacado é o papel da inteligência penitenciária na identificação de fragilidades institucionais que, muitas vezes, favorecem a perpetuação do ciclo criminal. A partir da leitura analítica dos dados obtidos no cotidiano das unidades, é possível diagnosticar falhas em rotinas administrativas, vulnerabilidades no controle de acesso, permissividade em fiscalizações e ausência de protocolos claros para a prevenção de incidentes.

Com essas informações, a gestão prisional pode implementar melhorias estruturais, revisar procedimentos e capacitar equipes de forma mais eficaz.

Adicionalmente, é importante considerar que o êxito da inteligência penitenciária depende também de uma cultura organizacional voltada à transparência, à ética e ao comprometimento com resultados de longo prazo. Para tanto, é imprescindível que os profissionais envolvidos nesse setor atuem com autonomia técnica, respaldo institucional e acesso contínuo a tecnologias de ponta, garantindo a atualização das práticas e a segurança dos dados produzidos.

Por fim, é imperativo reconhecer que o enfrentamento à criminalidade e a promoção de caminhos legítimos para o retorno social do egresso não são tarefas isoladas da administração prisional. Exigem cooperação contínua entre diversos setores do Estado, apoio institucional e financiamento adequado para tecnologias de informação, capacitação de pessoal e desenvolvimento de sistemas integrados. Assim, a inteligência penitenciária consolida-se como eixo estratégico indispensável para um sistema penal que seja, ao mesmo tempo, firme no enfrentamento ao crime e sensível à reconstrução da cidadania.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inteligência penitenciária configura-se como um instrumento indispensável para a modernização e eficiência do sistema prisional, especialmente em contextos complexos como o de Mato Grosso do Sul. Sua atuação integrada e orientada por dados permite enfrentar desafios históricos como a superlotação, a atuação de facções criminosas e a vulnerabilidade de grupos específicos, promovendo não apenas a segurança interna, mas também a prevenção de crimes externos. Além disso, ao apoiar programas de reinserção social, a inteligência contribui para a construção de um sistema penitenciário

mais justo e humano, alinhado às demandas contemporâneas de segurança pública e direitos humanos. Portanto, o fortalecimento da inteligência penitenciária, por meio de investimentos em tecnologia, capacitação e cooperação interinstitucional, é essencial para a evolução do sistema e para a promoção da paz social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Relatórios Estatísticos. Disponível em: <https://www.gov.br/depen>. Acesso em: 06 ago. 2025.

MATO GROSSO DO SUL. Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN-MS). Relatórios estatísticos mensais. Disponível em: <https://www.agepen.ms.gov.br/>. Acesso em: 06 ago. 2025.

SILVA, João Carlos da. Inteligência e sistema prisional: limites e possibilidades. São Paulo: Revista de Segurança e Cidadania, 2022.

TEIXEIRA, Mariana F. A atuação da inteligência no contexto penitenciário. Revista Brasileira de Política Criminal, v. 7, n. 2, p. 112-130, 2023.